



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 277/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 321/2015 REFERENTE A DE
FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE
PASTEURIZADO – LPI, QUE ENTRE SI
FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E A EMPRESA BMILK
ALIMENTOS LTDA.

PROCOLO: 14.272.583-5

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.530.280, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **BMILK ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 72.247.620/0001-30, com sede na Av. Vereador Rubem Siqueira Ribas, Km 06 – Jordão, Guarapuava - Pr, fone: (42) 3622-4742, e-mail bmilkaticinios@hotmail.com, CEP 85.015-080, neste ato representada por **ERIKA ZOLLER ERZINGER LOPES**, RG nº 6.708.416-0-SSPR e CPF nº 027710339-84, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o respectivo **CONTRATO PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - LPI - PARA A AÇÃO “LEITE DO PARANÁ”**, em conformidade com o contido no protocolado sob nº 13.747.740-8, consubstanciado na inexigibilidade de licitação, devidamente ratificado pelo Governador do Estado do Paraná na data de 12/06/2015, que se regerá pela Lei Estadual nº 15.608/2007, pela Lei Federal nº 8.666/1993, pelo Decreto Estadual nº 4.507/2009, pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2015 e demais normas atinentes, cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por 03 (três) meses, contados a partir de 01/01/2017 e término em 31/03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total estimado do contrato, com este aditivo passa a ser de **R\$ 2.950,50** (dois mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), e o **valor mensal estimado de R\$ 983,50** (novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), correrão à conta da Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.30 – material de consumo, fontes 100 e/ou 113.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 277/2016

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.


E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba 23 de DEZEMBRO de 2.016.


WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA


ERIKA ZOLLER ERZINGER LOPES
BMILK ALIMENTOS LTDA.

TESTEMUNHA 1:


José Gilberto Santos Miranda
RG: 1.119.136-4 - PR

TESTEMUNHA 2: